

## **DESPACHO N.º 35/2021**

Reconhecendo o esforço dos trabalhadores da autarquia que garantiu a resposta adequada à Freguesia durante este ano de grande exigência e considerando a tradição da época de Natal e da entrada do Novo Ano, determino a tolerância de ponto na tarde do dia 23 e no dia 31 de dezembro.

Nos termos dos acordos coletivos de trabalho, celebrados entre o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (SINTAP), o Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa (STML) e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) com a Junta de Freguesia de Alvalade, é atribuída tolerância de ponto no dia 24 de dezembro aos trabalhadores da autarquia.

Nos Serviços considerados essenciais e cuja natureza não permita a aplicação do presente despacho, os trabalhadores beneficiarão de tolerância de ponto em data a acordar com o respetivo superior hierárquico.

Lisboa, 14 de dezembro de 2021

O Vogal Tesoureiro

Paulo Doce de Moura (Despacho n.º 8/2021, de 26 de outubro)